

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2025

LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA

Certificados de Recebíveis Imobiliários

Série Única da 50ª Emissão



CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17/2021), disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2025.

O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas monitoradas por este Agente via plataforma online, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Por meio do uso de ferramentas, expertise e tecnologia, buscamos conferir maior profundidade e qualidade às análises apresentadas, com o objetivo de tornar o relatório anual uma ferramenta gerencial eficiente e efetiva, não apenas como um registro do que foi realizado, mas, sobretudo, como uma base sólida para a sua visão de futuro. Esperamos que este material atenda a esse propósito.

Este relatório foi emitido em versão online e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortex.com.br/investidor/dcm para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Vórtx

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
CNPJ	48.415.978/0001-40

1.2 Dados da emissão

Série ÚNICA

IF	25E2914005
ISIN	BRIMWLCRIND0
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	19.000
Volume emitido	R\$19.000.000,00
Remuneração	CDI + 6,5%
Amortização	Bullet
Data emissão	16/05/2025
Data vencimento	22/11/2027
Distribuição	Res CVM 160
Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
Pagamento de juros	Bullet
Data da primeira integralização	27/05/2025
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	22/11/2026
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no	Adimplente

período**Risco** Corporativo**Lastro** -**1.3 Principais Contratos**

Os contratos listados abaixo podem ser encontrados na aba Documentos da página da respectiva operação no [site da Vórtx](#).

Nome do contrato

AF IMOVEIS EMPREENDIMENTO LAURO FREITAS

AF IMOVEIS FAZENDA BONANZA

AF IMOVEIS UNIDADES DIOGO

AF IMOVEIS UNIDADES EVOLUTION

AF IMOVEL - DIOGO

AF IMOVEL - EMPREENDIMENTO

AF IMOVEL - EVOLUTION

AF QUOTAS

AF QUOTAS - 1 Aditamento

CF

CF - 1 Aditamento

EMISSAO CCI

EMISSAO CCI - 1 Aditamento

NC

NC - 1 ADITAMENTO

NC - 2 Aditamento

TS

TS - 2 Aditamento

1.4 Ativos em circulação em 31.12.2025

Série ÚNICA

IF	25E2914005
Emitida	19.000
Em circulação	11.469
Saldo cancelado ou não integralizado	7.531
Convertidas	0
Resgatadas	0
Saldo	R\$11.524.256,67

1.5 Eventos financeiros

50ª Emissão - Série ÚNICA

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
23/06/2025	14,36564300	0,00000000	0,00000000	0,00000000	14,36564300
22/07/2025	16,94692599	0,00000000	0,00000000	0,00000000	16,94692599
20/08/2025	16,96450800	0,00000000	0,00000000	0,00000000	16,96450800
22/09/2025	18,59511599	0,00000000	0,00000000	0,00000000	18,59511599
22/10/2025	17,77948499	0,00000000	0,00000000	0,00000000	17,77948499
21/11/2025	16,96450800	0,00000000	0,00000000	0,00000000	16,96450800
22/12/2025	16,96450800	0,00000000	0,00000000	0,00000000	16,96450800

2. Fatos relevantes

Eventuais fatos relevantes relacionados a esta emissão, divulgados ao longo do exercício, podem ser consultados no [site da Vórtx](#) ou no site da Emissora, no detalhamento da respectiva operação e na seção "Fatos Relevantes".

3. Obrigações

A Vórtx informa que as obrigações relativas a esta emissão foram cadastradas em sua plataforma, tendo o Emissor sido regularmente acionado nas respectivas datas de vencimento. Eventuais obrigações não adimplidas no prazo, durante o período de análise deste Relatório, foram objeto de notificação, as quais se encontram disponíveis para consulta e acompanhamento no [site da Vórtx](#), no detalhamento da respectiva operação, na seção "Documentos", como "Notificações".

4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

Observação

Nos termos do art. 27 da Instrução CVM 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada da Emissora relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.1, para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura do documento disponibilizado.

4.2 Administração do patrimônio separado

[Informe Mensal_12-2025_CRI - VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO - 266EUS - PIAZZA TOSCANE.pdf](#)

Observação

Os relatórios de gestão disponibilizados pela Emissora, destinados à verificação das movimentações realizadas na Conta Centralizadora para a administração do Patrimônio Separado, encontram-se anexos ao presente documento. O Agente Fiduciário recomenda a leitura integral desses materiais.

5. Informações societárias da emissora

Eventuais alterações societárias da Emissora ocorridas no período em referência, com impacto para os titulares, foram, quando aplicável e quando devidamente comunicadas ao Agente Fiduciário, objeto de deliberação em assembleia de titulares ou de divulgação por meio de Fatos Relevantes, pela própria Emissora ou pelo Agente Fiduciário.

6. Assembleias

CRI - 266EUS - PIAZZA TOSCANE - AGT

Data: 19/11/2025

A não declaração de vencimento antecipado das Notas Comerciais e, por consequência, dos CRI, nos termos da Cláusula 5.3 (a) e (j) do Termo de Emissão, e da Cláusula 7.5.2 (a) e (j) do Termo de Securitização, em decorrência do não cumprimento das obrigações de prenotar e de registrar os Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis, no prazo previsto na Cláusula 3.2.2, dos referidos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis, cujo prazo expirou em 25/08/2025 e tendo em vista a Substituição, conforme abaixo definido, a celebração de distrato dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis e a celebração de novos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis realizados diretamente entre a Fiduciante e a Securitizadora Substituta (“Novos Instrumentos de Garantia”), a serem registrados nos prazos previstos nos respectivos Novos Instrumentos de Garantia.

A não declaração de vencimento antecipado das Notas Comerciais e, por consequência, dos CRI, nos termos da Cláusula 5.3 (a) do Termo de Emissão, e da Cláusula 7.5.2 (a) do Termo de Securitização, em razão da ausência de registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Salvador – BA, conforme previsto na Cláusula 1.4 do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, cujo prazo expirou em 19/06/2025, sendo certo que o registro deverá ocorrer em até 60 dias da Data de Substituição, conforme abaixo definido.

A não declaração de vencimento antecipado das Notas Comerciais e, por consequência, dos CRI, nos termos da Cláusula 5.3 (a) do Termo de Emissão, e da Cláusula 7.5.2 (a) do Termo de Securitização, em razão da ausência de comprovação de envio de comunicação aos Adquirentes, conforme previsto na Cláusula 1.1.2 do Contrato de Cessão Fiduciária, cujo prazo expirou em 22/06/2025, sendo certo que tal comprovação deverá ocorrer em até 60 dias da Data de Substituição, conforme abaixo definido.

A não declaração de vencimento antecipado das Notas Comerciais e, por consequência, dos CRI, nos termos da Cláusula 5.3 (a) do Termo de Emissão, e da Cláusula 7.5.2 (a) do Termo de Securitização, em razão da ausência da comprovação de contratação do Seguro de Riscos de Engenharia, conforme previsto na Cláusula 4.2.8 do Termo de Emissão, cujo prazo expirou em 26/05/2025, sendo certo que tal comprovação deverá ocorrer em até 15 dias da Data de Substituição, conforme abaixo definido.

A não declaração de vencimento antecipado das Notas Comerciais e, por consequência, dos CRI, nos termos da Cláusula 5.3 (a) do Termo de Emissão, e da Cláusula 7.5.2 (a) do Termo de Securitização, em razão da ausência do envio da apólice do Seguro Patrimonial – Unidades Evolution, Seguro Patrimonial – Unidades Sr. Diogo, e Seguro Patrimonial – Fazenda Bonanza, conforme previsto na Cláusula 4.2.8.3 do Termo de Emissão, cujo prazo expirou em 26/05/2025, sendo certo que os envios das apólices deverão ocorrer em até 15 dias da Data de Substituição, conforme abaixo definido.

A não declaração de vencimento antecipado das Notas Comerciais e, por consequência, dos CRI, nos termos da Cláusula 5.3 (a) do Termo de Emissão, e da Cláusula 7.5.2 (a) do Termo de Securitização, em razão da ausência de registro do Contrato de Cessão Fiduciária, no Cartório

de Registro de Títulos e Documentos de Lauro de Freitas – BA, conforme previsto na Cláusula 3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, cujo prazo expirou em 29/06/2025, sendo certo que o registro deverá ocorrer em até 60 dias da Data de Substituição, conforme abaixo definido.

A não declaração de vencimento antecipado das Notas Comerciais e, por consequência, dos CRI, nos termos da Cláusula 5.3 (a) do Termo de Emissão, e da Cláusula 7.5.2 (a) do Termo de Securitização, em razão da ausência de envio das certidões: de desapropriação, emitida pela secretaria competente do Município de Lauro de Freitas-BA; de melhoramento, emitida pela secretaria competente do Município de Lauro de Freitas-BA; de tombamento, emitida pela secretaria competente do Município de Lauro de Freitas-BA; de tombamento, emitida pela secretaria competente do Estado da Bahia; e de tombamento, emitida pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, conforme previsto na Cláusula 6.1 (xxxv) do Termo de Emissão, cujo prazo expirou em 11/07/2025, sendo certo que tais certidões deverão ser apresentadas em até 60 dias da Data de Substituição, conforme abaixo definido.

A não declaração de vencimento antecipado das Notas Comerciais e, por consequência, dos CRI, nos termos da Cláusula 5.3 (a) do Termo de Emissão, e da Cláusula 7.5.2 (a) do Termo de Securitização, em razão da ausência de envio da declaração da Devedora e dos Avalistas, atestando o cumprimento das obrigações constantes do Termo de Emissão, conforme previsto na Cláusula 6.1 (i) do Termo de Emissão, cujo prazo expirou em 25/08/2025, sendo certo que o envio da declaração deverá ocorrer em até 60 dias da Data de Substituição, conforme abaixo definido.

A não declaração de vencimento antecipado das Notas Comerciais e, por consequência, dos CRI, nos termos da Cláusula 5.3 (a) do Termo de Emissão, e da Cláusula 7.5.2 (a) do Termo de Securitização, em razão da ausência de envio da certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de débitos imobiliários e os respectivos extratos de débitos (com eventuais parcelamentos), atualizados com data de emissão inferior a 30 (trinta) dias contados da sua emissão, demonstrando a regularidade e quitação dos débitos de IPTU do Imóvel e das Unidades Adicionais, conforme previsto na Cláusula 6.1 (xxxiv) do Termo de Emissão, cujo prazo expirou em 25/08/2025, sendo certo que o envio da certidão deverá ocorrer em até 60 dias da Data de Substituição, conforme abaixo definido.

A renúncia e a substituição da Emissora, com a assunção pela Securitizadora Substituta, em 24 de novembro de 2025 (“Data de Substituição”), de todos os direitos e obrigações da Securitizadora Substituída, nos documentos que formalizam a Emissão, bem como todas as demandas judiciais, extrajudiciais e/ou arbitrais relacionadas aos CRI, se houver, além de todas as movimentações, registros e atos mantidos a cargo da Securitizadora Substituída, inclusive em relação aos órgãos reguladores, sendo que a Emissora será responsável pelos atos praticados até a conclusão dos procedimentos para sua substituição, o que poderá ocorrer em até 2 (dois) dias úteis da Data de Substituição (exclusive), conforme previsto no item (ii) abaixo, e a Securitizadora Substituta será responsável exclusiva por todos os atos a partir da Data de Substituição (inclusive), sem qualquer responsabilidade solidária das Securitizadoras (“Transferência”), sendo que (1) serão realizados os aditamentos aos Documentos da Operação, para que passem a vigor com a qualificação da Securitizadora Substituta, a previsão da remuneração devida a ela, bem como eventuais ajustes de texto que se façam necessários para formalizar tal substituição, em até 30 (trinta) dias da presente data; e (2) a Securitizadora Substituída e a Securitizadora Substituta realizarão todos os procedimentos operacionais para transferência dos ativos no âmbito da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, assim como todos os

demais procedimentos que se fizerem necessários para a completa transferência das atribuições da emissora dos CRI (“Substituição”).

Autorização para a efetivação da transferência do saldo integral disponível na Conta do Patrimônio Separado, posicionado nesta data em R\$ 1.230.563,94 (um milhão, duzentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), conforme extrato apresentado pela Securitizadora Substituída, descontado o valor liberado sob a rubrica de Fundo de Obras, conforme deliberado no item (xviii) abaixo, para a Nova Conta do Patrimônio Separado, conforme definição abaixo, de titularidade da Securitizadora Substituta, observado que o referido saldo abarca os recursos aplicados em Investimentos Permitidos, sendo certo que, por razões operacionais, tal transferência poderá ocorrer em até 02 (dois) Dias Úteis da Data de Substituição. A Securitizadora Substituída esclarece que, na Data de Substituição, o valor a ser transferido poderá sofrer alterações em razão da Ordem de Pagamentos dos CRI.

A transferência, na Data de Substituição, da administração do patrimônio separado vinculado à Emissão (“Patrimônio Separado”) da Securitizadora Substituída para a Securitizadora Substituta, incluindo, mas não se limitando a: (a) abertura de nova conta para recebimento dos Créditos Imobiliários, de titularidade da Securitizadora Substituta, a ser aberta no Banco Itaú (341), agência 0393, conta corrente 98631-0 (“Nova Conta do Patrimônio Separado”), e a ser custeada pelo Patrimônio Separado dos CRI; (b) transferência dos recursos descritos no item (ii) acima, pela Securitizadora Substituída para a Nova Conta do Patrimônio Separado em até 02 (dois) Dias Úteis, a contar da Data de Substituição, observado que, caso a Securitizadora Substituída receba recursos pertencentes ao Patrimônio Separado na Conta do Patrimônio Separado ou em qualquer outra conta de sua titularidade após a referida transferência, ficará obrigada a repassar tais recursos para a Nova Conta do Patrimônio Separado, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis a contar de seu recebimento, sob pena de incorrer Encargos Moratórios; (c) inclusão, nos Documentos da Operação, da remuneração devida à Securitizadora Substituta: (c.1) no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por mês, na qualidade de nova administradora do Patrimônio Separado, observado o escopo de seus serviços conforme previsto no Termo de Securitização, sendo a primeira parcela devida até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente à Data de Substituição, e as demais na mesma data dos meses subsequentes: (1) conforme atualização anual a partir da Data de Substituição, pela variação acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo; e (2) a ser acrescida dos tributos que incidem sobre a prestação desses serviços, tais como ISS (Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza), CSSL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social), o IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração da Securitizadora Substituta, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento; e (c.2) adicionalmente, nos casos de inadimplemento no pagamento de qualquer das Obrigações Garantidas, pecuniária ou não, de Reestruturação, bem como a participação em reuniões ou contatos telefônicos e/ou conference call, Assembleias presenciais ou virtuais, participação de reuniões internas ou externas ao escritório da Securitizadora, formais ou virtuais com a Devedora e/ou qualquer dos Garantidores e/ou com o Agente Fiduciário e/ou os Titulares dos CRI e/ou qualquer das demais partes da Emissão, análise e eventuais comentários aos Documentos da Operação e implementação das consequentes decisões tomadas em tais eventos, bem como os trabalhos relacionados à convocação, instalação e realização de Assembleias Especiais, após a emissão dos CRI, o que inclui, mas sem limitação, a elaboração e/ou revisão de Documentos da Operação e dos respectivos aditamentos, relacionados à Reestruturação (conforme abaixo definido), às Assembleias Especiais, dentre outros motivos, será devida à Securitizadora Substituta uma remuneração adicional por hora homem de trabalho dedicada às atividades acima mencionadas, equivalente a R\$650,00

(seiscentos e cinquenta reais), limitada ao valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) por mês (“Fee de Reestruturação”), valores esses que deverão ser atualizada anualmente a partir da Data de Substituição, pela variação acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo. Entende-se por reestruturação alterações nas condições do CRI relacionadas: (1) às garantias; (2) às características dos CRI, tais como datas de pagamento, remuneração e/ou índice de atualização monetária, data de vencimento, fluxo financeiro e/ou pedido de carência; (3) mudança em cláusulas de eventos de vencimento ou resgate antecipado dos CRI, nos termos deste Termo; e/ou (4) quaisquer outras alterações relativas ao CRI e aos documentos da oferta que sejam necessárias e não estejam previstas nos documentos iniciais da Operação, também serão consideradas reestruturação (“Reestruturação”). O Fee de Reestruturação não inclui as despesas eventualmente incorridas pela Securitizadora Substituta para efetivação da solicitação, cujo pagamento deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal por parte da Securitizadora Substituta. Aplica-se ao Fee de Reestruturação o quanto previsto no item c.1(2) acima; (d) transferência, na Data de Substituição, da totalidade dos ativos e passivos integrantes do Patrimônio Separado para a Securitizadora Substituta, bem como a efetivação dos trâmites operacionais juntos à B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (segmento CETIP UTM) (“B3”), para a concretização da transferência; (e) pagamento de todos os custos e despesas relacionadas à Transferência tratada no item (i) acima, além de todos os custos e despesas vinculados à Emissão até seu completo encerramento, exclusivamente com recursos pertencentes ao Patrimônio Separado ou aportados pela Devedora; (f) transferência à Securitizadora Substituta, mediante lançamento efetuado pela instituição custodiante e consequente confirmação pela Securitizadora Substituída via B3, da CCI que está vinculada aos CRI, para que possa ser vinculada aos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 50ª (quingüésima) Emissão da Securitizadora Substituta; (g) envio, pela Securitizadora Substituída à Securitizadora Substituta em até 15 (quinze) dias da Data de Substituição, de: (1) todos e quaisquer Documentos da Operação; (2) todos os documentos a que a Securitizadora Substituída teve acesso no âmbito da auditoria jurídica (due diligence) realizada para fins da Oferta (“Due Diligence”); (3) cópia do relatório de Due Diligence e do Parecer Legal (Legal Opinion) emitidos pelo assessor legal contratado para fins da Oferta, mediante autorização do assessor legal que elaborou o referido documento; (4) cópia de outros relatórios de auditoria (v.g., auditoria técnica) ou de laudos de avaliação que tenham sido emitidos para fins da Oferta e/ou no âmbito da Emissão; (5) comprovantes de constituição das Garantias, bem como de cumprimento ou renúncia, conforme o caso, de condições precedentes de integralização dos CRI e de liberação de recursos para a Devedora; (6) qualquer outro documento produzido e/ou recebido pela Securitizadora Substituída no âmbito da Emissão e que seja necessário à compreensão do histórico da Emissão e do Patrimônio Separado e/ou à administração deste e que a Securitizadora Substituída possua ou a que a Securitizadora Substituída tenha acesso até a Data de Substituição; (h) a transferência pela Securitizadora Substituída à Securitizadora Substituta, em até 15 (quinze) dias da Data de Substituição, dos seguintes documentos e informações referentes ao período compreendido entre a Data de Emissão até a Data de Substituição: (1) da totalidade dos registros contábeis e dos respectivos papéis de trabalho para a Securitizadora Substituída e contabilidade da Securitizadora Substituta, inclusive, mas sem limitação, os extratos das contas bancárias vinculadas ao Patrimônio Separado desde a respectiva vinculação ao Patrimônio Separado; (2) de todas as conciliações bancárias das referidas contas realizadas pela Securitizadora Substituída desde a emissão dos CRI; (3) de todos os Mapas de Liquidação que demonstrem o uso dos recursos oriundos da integralização dos CRI; (4) de todas as memórias de cálculo referentes à aplicação da Ordem de Prioridade de Pagamentos desde a Data de Emissão, o que inclui, mas sem limitação, a memória de cálculo de todos os pagamentos realizados aos Titulares de CRI, bem como dos documentos que serviram de base ou de fonte para as referidas memórias de cálculo; (5) todas as Demonstrações Financeiras auditadas do Patrimônio Separado elaboradas e divulgadas até a presente data, se existentes; (6) todos os Relatórios Anuais do Agente Fiduciário, caso aplicável, emitidos a respeito da

Emissão, sendo certo que a Securitizadora Substituída passará a ser fiel depositária de referidos documentos a partir da presente data e enquanto não os houver transferido para a Securitizadora Substituta, observado que os documentos vinculados à Emissão recebidos pela Securitizadora Substituída após a Data de Substituição deverão ser encaminhados à Securitizadora Substituta em até 2 (dois) Dias Úteis a contar do seu recebimento pela Securitizadora Substituída.

A obrigatoriedade de reembolso de eventuais despesas da Emissão arcadas pela Securitizadora Substituída, através de comunicado formal via correio eletrônico, sem necessidade de envio físico, contendo a cópia dos respectivos comprovantes e dados bancários para a transferência do valor reembolsável (“Solicitação de Reembolso”), devendo assim, a Securitizadora Substituta, exclusivamente às expensas do Patrimônio Separado, reembolsar a Securitizadora Substituída, no prazo de até 05 (cinco) Dias Úteis, contados da data do recebimento da Solicitação de Reembolso. Caso não haja recursos disponíveis na Nova Conta do Patrimônio Separado, a Securitizadora Substituta deverá notificar a Devedora para aporte do valor necessário na Nova Conta do Patrimônio Separado.

Isenção à Securitizadora Substituta de qualquer responsabilidade sobre eventos cujo fato gerador tenha ocorrido após a Data de Substituição, desde que não decorrente da atuação da Securitizadora Substituída.

A outorga, pelos Titulares de CRI, à Securitizadora Substituída da mais ampla, irrestrita, plena, irrevogável e irretroatável quitação com relação a todos e quaisquer atos e fatos relacionados à Emissão, aos CRI e à administração do homem probo dos Créditos Imobiliários em consonância com as premissas constantes do Termo de Securitização e nos normativos aplicáveis ao exercício da atividade de securitização de créditos imobiliários até a Data de Substituição, à exceção de atos de dolo, culpa ou má-fé, para mais nada reclamar, seja no âmbito administrativo, judicial ou arbitral, sobre todos e quaisquer atos ordinários e em estrita consonância com o Termo de Securitização praticados pela Securitizadora Substituída até a Data de Substituição, renunciando os Titulares de CRI, expressamente, a todo e qualquer direito, ação, pretensão ou reclamação, de qualquer natureza, que tenha ou possa vir a ter, porventura existente em face da Securitizadora Substituída em razão dos atos ordinários de gestão do Patrimônio Separado, não cabendo à Securitizadora Substituta qualquer assunção de responsabilidade sobre a irrestrita quitação outorgada. Acerca da quitação a ser outorgada à Securitizadora Substituída, fica reservado aos Titulares de CRI o direito de, a qualquer tempo, promover apuração e responsabilização por atos ou omissões que tenham gerado ou venham a gerar prejuízos ao Patrimônio Separado, inclusive, mas não se limitando a, falhas na gestão de recursos, descumprimento de quaisquer disposições do Termo de Securitização ou dos demais Documentos da Operação ou constituição inadequada de garantias ou ausência de transparência nas informações obrigatórias.

A ratificação da manutenção (a) do Agente Fiduciário; (b) da VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de Instituição Custodiante, Escriturador das Notas, Escriturador dos CRI e Agente de Liquidação dos CRI; e (c) dos demais prestadores de serviço contratados no âmbito da Emissão, observado oportuno aditamento aos respectivos instrumentos de contratação para fins de implementação do quanto aqui deliberado.

A utilização dos recursos disponíveis no Fundo de Reserva para pagamento dos custos relacionados aos registros dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis nos competentes Cartórios de Registro de Imóveis, o que inclui, mas sem limitação, os emolumentos.

A liberação parcial, pela Securitizadora Substituta à Devedora, do montante de R\$ 915.861,77 (novecentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos), disponível no Fundo de Obras, respeitando o mecanismo previsto nas Cláusulas 4.3.e 4.3.4.1 do Termo de Securitização.

[CRI%20-%20266EUS%20-%20PIAZZA%20TOSCANE%20-%20AGT%2020251119%20%28site%29-21-11-2025-12-54-41.pdf](#)

7. Constituição e aplicação de fundos

As análises sobre a Constituição e Aplicação de Fundos constam nos itens 4.2 ou 9 deste relatório, conforme aplicável.

8. Destinação de recursos

Os recursos obtidos pela Devedora com a emissão das Notas Comerciais serão destinados diretamente pela Devedora para o pagamento futuro dos custos com a construção e o desenvolvimento do Empreendimento.

O Agente Fiduciário ainda não recebeu os documentos comprobatórios da correta destinação dos recursos. Sem prejuízo das informações contidas neste item, o Agente Fiduciário está diligenciando junto à Emissora para recebimento de todos os documentos faltantes para a comprovação da destinação de recursos.

9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

9.1 Constituição de Garantias

A Vórtx, na condição de Agente Fiduciário, apresenta na tabela abaixo a situação de constituição de cada garantia da operação, com base na documentação disponibilizada pelo Emissor:

Consolidado

Nome do Contrato	Constituição
Alienação Fiduciária de Quotas	-
Alienação Fiduciária de Imovel	-
Aval	-
Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios	-

Os documentos comprobatórios da situação atual das garantias, quando disponibilizados ao Agente Fiduciário, encontram-se no [site da Vórtx](#), no detalhamento da referida emissão, na seção "Documentos".

9.2 Suficiência de Garantias

As análises da Suficiência de Garantias, quando aplicáveis, se encontram na aba "Relatórios de Garantias" ao acessar a operação no [site da Vórtx](#).

10. Covenants financeiros

As análises de Covenants Financeiros, quando aplicáveis, se encontram na aba "Relatórios de Garantias" ao acessar a operação no [site da Vórtx](#).

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Nos termos dos documentos da operação, a Emissora contratou a instituição custodiante para realizar a custódia do lastro da emissão, de acordo com os procedimentos e normas aplicáveis, incluindo a obrigação de manter todos os controles necessários para assegurar a existência e a integridade do lastro da operação.

A instituição custodiante tem sua atividade autorizada e fiscalizada por órgãos reguladores, que verificam sua atuação e a aderência às normas aplicáveis ao exercício de suas funções.

A Emissora e Custodiante atestam ao Agente Fiduciário que: (i) foram adotados os procedimentos necessários para assegurar que os direitos incidentes sobre os valores mobiliários, ativos financeiros ou instrumentos contratuais, conforme aplicável, que lastreiam a operação de securitização, não

sejam cedidos a terceiros; e (ii) o lastro mantém-se, conforme o caso, registrado, depositado ou escriturado em sistemas de registro e liquidação financeira de títulos privados autorizados pelo Banco Central do Brasil.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário.

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

ZAIR | 2ª EMISSÃO ÚNICA^a SÉRIE

Tipo	CRA
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	CRA02300V69
Volume emitido	R\$36.000.000,00
Quantidade	36.000
Remuneração	CDI + 5,9500%
Data de emissão	19/12/2023
Data de vencimento	25/10/2028

Inadimplimento no período	Resgatado
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

LOTE V | 4ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24B1573243
Volume emitido	R\$94.304.000,00
Quantidade	94.304
Remuneração	IPCA + 10,0000%
Data de emissão	01/02/2024
Data de vencimento	22/07/2037
Inadimplimento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária, Fiança

REACTY | 5ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24C2146614
Volume emitido	R\$3.000.000,00
Quantidade	3.000
Remuneração	IPCA + 13,0000%
Data de emissão	22/03/2024
Data de vencimento	22/05/2028
Inadimplimento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

REACTY | 5ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24C2149145
Volume emitido	R\$3.100.000,00
Quantidade	3.100
Remuneração	IPCA + 13,0000%
Data de emissão	22/03/2024
Data de vencimento	22/05/2028
Inadimplimento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

REACTY | 5ª EMISSÃO 3ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24C2149309
Volume emitido	R\$2.600.000,00
Quantidade	2.600
Remuneração	IPCA + 13,0000%
Data de emissão	22/03/2024
Data de vencimento	22/05/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

REACTY | 5ª EMISSÃO 4ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24C2149334
Volume emitido	R\$2.100.000,00
Quantidade	2.100
Remuneração	IPCA + 13,0000%
Data de emissão	22/03/2024
Data de vencimento	22/05/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

FRUTAL | 6ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24D3676679
Volume emitido	R\$9.000.000,00
Quantidade	9.000
Remuneração	CDI + 2,5000%
Data de emissão	15/04/2024
Data de vencimento	20/03/2034
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária, Fiança

FRUTAL | 6ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24D3681252
Volume emitido	R\$9.000.000,00
Quantidade	9.000
Remuneração	CDI + 4,0000%
Data de emissão	15/04/2024
Data de vencimento	20/03/2034
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária, Cessão Fiduciária, Cessão Fiduciária, Fiança, Fiança, Fiança

FRUTAL | 6ª EMISSÃO 3ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24D3681263
Volume emitido	R\$9.100.000,00
Quantidade	9.100
Remuneração	IPCA + 8,0000%
Data de emissão	15/04/2024
Data de vencimento	20/03/2034
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária, Fiança

FRUTAL | 6ª EMISSÃO 4ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24D3681269
Volume emitido	R\$9.100.000,00
Quantidade	9.100
Remuneração	IPCA + 16,0000%
Data de emissão	15/04/2024
Data de vencimento	20/03/2034
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária, Fiança

HAUTE | 8ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	TKN003LEVE001
Volume emitido	R\$14.806.000,00

Quantidade	14.806
Remuneração	IPCA + 13,0000%
Data de emissão	03/05/2024
Data de vencimento	22/04/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

HAUTE | 8ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	TKN008LEVE002
Volume emitido	R\$14.806.000,00
Quantidade	14.806
Remuneração	IPCA + 13,0000%
Data de emissão	03/05/2024
Data de vencimento	22/08/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

HAUTE | 8ª EMISSÃO 3ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	N/A
Volume emitido	R\$12.194.000,00
Quantidade	12.194
Remuneração	IPCA + 13,0000%
Data de emissão	03/05/2024
Data de vencimento	22/12/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

HAUTE | 8ª EMISSÃO 4ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	N/A
Volume emitido	R\$12.194.000,00
Quantidade	12.194
Remuneração	IPCA + 13,0000%

Data de emissão	03/05/2024
Data de vencimento	22/04/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

MAISON VISCONDE | 10ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24E2213960
Volume emitido	R\$5.250.000,00
Quantidade	5.250
Remuneração	CDI + 2,5000%
Data de emissão	21/05/2024
Data de vencimento	22/09/2027
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

MAISON VISCONDE | 10ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24E2256429
Volume emitido	R\$5.250.000,00
Quantidade	5.250
Remuneração	CDI + 5,5000%
Data de emissão	21/05/2024
Data de vencimento	22/09/2027
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

MAISON VISCONDE | 10ª EMISSÃO 3ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24E2256646
Volume emitido	R\$5.250.000,00
Quantidade	5.250
Remuneração	CDI + 2,5000%
Data de emissão	21/05/2024
Data de vencimento	22/11/2027

Inadimplimento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

MAISON VISCONDE | 10ª EMISSÃO 4ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24E2256722
Volume emitido	R\$5.250.000,00
Quantidade	5.250
Remuneração	5,5000%
Data de emissão	21/05/2024
Data de vencimento	22/11/2027
Inadimplimento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

MAISON VISCONDE | 10ª EMISSÃO 5ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24E2256761
Volume emitido	R\$5.250.000,00
Quantidade	5.250
Remuneração	CDI + 2,5000%
Data de emissão	21/05/2024
Data de vencimento	22/01/2028
Inadimplimento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

MAISON VISCONDE | 10ª EMISSÃO 6ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24E2258710
Volume emitido	R\$5.250.000,00
Quantidade	5.250
Remuneração	CDI + 5,0000%
Data de emissão	21/05/2024
Data de vencimento	22/01/2028
Inadimplimento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de

Direitos Creditorios

MAISON VISCONDE | 10ª EMISSÃO 7ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24E2261281
Volume emitido	R\$5.038.000,00
Quantidade	5.038
Remuneração	8,0000%
Data de emissão	21/05/2024
Data de vencimento	22/03/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

MAISON VISCONDE | 10ª EMISSÃO 8ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24E2262948
Volume emitido	R\$5.038.000,00
Quantidade	5.038
Remuneração	15,0000%
Data de emissão	21/05/2024
Data de vencimento	22/03/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

MAISON VISCONDE | 10ª EMISSÃO 9ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24E2262952
Volume emitido	R\$4.798.000,00
Quantidade	4.798
Remuneração	Não há
Data de emissão	21/05/2024
Data de vencimento	22/05/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

MAISON VISCONDE | 10ª EMISSÃO 10ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24E2262988
Volume emitido	R\$4.798.000,00
Quantidade	4.798
Remuneração	15,0000%
Data de emissão	21/05/2024
Data de vencimento	22/05/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

YVY HOME | 11ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24E2494968
Volume emitido	R\$17.000.000,00
Quantidade	17.000
Remuneração	8,0000%
Data de emissão	27/05/2024
Data de vencimento	22/11/2027
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

YVY HOME | 11ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24E2495042
Volume emitido	R\$17.000.000,00
Quantidade	17.000
Remuneração	16,0000%
Data de emissão	27/05/2024
Data de vencimento	22/11/2027
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

YVY HOME | 11ª EMISSÃO 3ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24E2495083
Volume emitido	R\$5.500.000,00
Quantidade	5.500
Remuneração	IPCA + 8,0000%
Data de emissão	27/05/2024
Data de vencimento	22/01/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

YVY HOME | 11ª EMISSÃO 4ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24E2495130
Volume emitido	R\$5.500.000,00
Quantidade	5.500
Remuneração	IPCA + 8,0000%
Data de emissão	27/05/2024
Data de vencimento	22/01/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

YVY HOME | 11ª EMISSÃO 5ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24E2495226
Volume emitido	R\$2.000.000,00
Quantidade	2.000
Remuneração	IPCA + 16,0000%
Data de emissão	27/05/2024
Data de vencimento	22/03/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

YVY HOME | 11ª EMISSÃO 6ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA

IF	24E2495259
Volume emitido	R\$2.000.000,00
Quantidade	2.000
Remuneração	IPCA + 16,0000%
Data de emissão	27/05/2024
Data de vencimento	22/03/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

YVY HOME | 11ª EMISSÃO 7ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24E2495288
Volume emitido	R\$3.000.000,00
Quantidade	3.000
Remuneração	8,0000%
Data de emissão	27/05/2024
Data de vencimento	22/05/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

YVY HOME | 11ª EMISSÃO 8ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24E2495326
Volume emitido	R\$3.000.000,00
Quantidade	3.000
Remuneração	IPCA + 16,0000%
Data de emissão	27/05/2024
Data de vencimento	22/11/2027
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

LLE FERRAGENS | 14ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24E2267941
Volume emitido	R\$5.000.000,00

Quantidade	5.000
Remuneração	CDI
Data de emissão	27/05/2024
Data de vencimento	20/06/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Conta Vinculada

LLE FERRAGENS | 14ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24E2270892
Volume emitido	R\$50.000.000,00
Quantidade	50.000
Remuneração	CDI
Data de emissão	27/05/2024
Data de vencimento	20/06/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Conta Vinculada

TERRA SANTA | 12ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24E3056419
Volume emitido	R\$12.950.000,00
Quantidade	12.950
Remuneração	IPCA + 8,0000%
Data de emissão	18/06/2024
Data de vencimento	20/04/2034
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança

TERRA SANTA | 12ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24E3066291
Volume emitido	R\$12.950.000,00
Quantidade	12.950
Remuneração	IPCA + 16,0000%
Data de emissão	18/06/2024
Data de vencimento	20/04/2034

Inadimplimento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança

TERRA SANTA | 12ª EMISSÃO 3ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24E3080390
Volume emitido	R\$7.050.000,00
Quantidade	7.050
Remuneração	IPCA + 8,0000%
Data de emissão	18/06/2024
Data de vencimento	20/06/2034
Inadimplimento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança

TERRA SANTA | 12ª EMISSÃO 4ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24F2269341
Volume emitido	R\$7.050.000,00
Quantidade	7.050
Remuneração	IPCA + 16,0000%
Data de emissão	18/06/2024
Data de vencimento	20/06/2034
Inadimplimento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança

MARANHAO | 13ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24G1966807
Volume emitido	R\$28.075.000,00
Quantidade	28.075
Remuneração	CDI + 2,5000%
Data de emissão	18/07/2024
Data de vencimento	20/06/2034
Inadimplimento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança

MARANHAO | 13ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24G1967273
Volume emitido	R\$28.075.000,00
Quantidade	28.075
Remuneração	IPCA + 16,0000%
Data de emissão	18/07/2024
Data de vencimento	20/06/2034
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança

MARANHAO | 13ª EMISSÃO 3ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24G1971387
Volume emitido	R\$12.925.000,00
Quantidade	12.925
Remuneração	IPCA + 8,0000%
Data de emissão	18/07/2024
Data de vencimento	20/08/2034
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança

MARANHAO | 13ª EMISSÃO 4ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24G1971392
Volume emitido	R\$12.925.000,00
Quantidade	12.925
Remuneração	IPCA + 16,0000%
Data de emissão	18/07/2024
Data de vencimento	20/08/2034
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança

CITY | 20ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA

IF	24H2012907
Volume emitido	R\$60.000.000,00
Quantidade	60.000
Remuneração	CDI + 4,2500%
Data de emissão	30/08/2024
Data de vencimento	15/08/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Aval

PARQUE DOS INGLESES | 18ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24I1582503
Volume emitido	R\$28.375.000,00
Quantidade	28.375
Remuneração	CDI + 2,5000%
Data de emissão	16/09/2024
Data de vencimento	20/09/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

PARQUE DOS INGLESES | 18ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24I1656558
Volume emitido	R\$28.375.000,00
Quantidade	28.375
Remuneração	CDI + 5,5000%
Data de emissão	16/09/2024
Data de vencimento	20/06/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

PARQUE DOS INGLESES | 18ª EMISSÃO 3ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24I1715107
Volume emitido	R\$28.375.000,00

Quantidade	28.375
Remuneração	CDI + 2,5000%
Data de emissão	16/09/2024
Data de vencimento	20/09/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

PARQUE DOS INGLESES | 18ª EMISSÃO 4ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	2411715165
Volume emitido	R\$28.375.000,00
Quantidade	28.375
Remuneração	CDI + 5,5000%
Data de emissão	16/09/2024
Data de vencimento	20/06/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

OTCON | 19ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	2412532795
Volume emitido	R\$51.000.000,00
Quantidade	51.000
Remuneração	IPCA + 12,6800%
Data de emissão	27/09/2024
Data de vencimento	27/09/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança

OTCON | 19ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	2412533243
Volume emitido	R\$3.000.000,00
Quantidade	3.000
Remuneração	IPCA + 12,0000%

Data de emissão	27/09/2024
Data de vencimento	27/09/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança

OTCON | 19ª EMISSÃO 3ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24I2533349
Volume emitido	R\$22.000.000,00
Quantidade	22.000
Remuneração	IPCA + 13,0000%
Data de emissão	27/09/2024
Data de vencimento	20/09/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança

THL | 21ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24J5057179
Volume emitido	R\$10.600.000,00
Quantidade	10.600
Remuneração	IPCA + 11,5000%
Data de emissão	31/10/2024
Data de vencimento	20/02/2033
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Coobrigação, Fundo, Fiança

MAKASI | 16ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24J4816258
Volume emitido	R\$102.000.000,00
Quantidade	102.000
Remuneração	CDI + 4,5000%
Data de emissão	24/10/2024
Data de vencimento	26/10/2029

Inadimplimento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel

MAKASI | 16ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24J4831399
Volume emitido	R\$18.000.000,00
Quantidade	18.000
Remuneração	IPCA + 10,5000%
Data de emissão	24/10/2024
Data de vencimento	26/10/2029
Inadimplimento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel

REALIZA | 22ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24K1302245
Volume emitido	R\$15.000.000,00
Quantidade	15.000
Remuneração	CDI + 6,0000%
Data de emissão	05/11/2024
Data de vencimento	10/10/2028
Inadimplimento no período	Adimplente
Garantias	Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Conta Vinculada, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fundo de Outros, Seguro de Outros

VEREDA ROYAL PARK | 29ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24L2490225
Volume emitido	R\$30.660.000,00
Quantidade	30.660
Remuneração	IPCA + 10,5000%
Data de emissão	16/12/2024
Data de vencimento	20/12/2028
Inadimplimento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Coobrigação, Fundo, Fiança

VEREDA ROYAL PARK | 29ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24L2498919
Volume emitido	R\$20.440.000,00
Quantidade	20.440
Remuneração	IPCA + 14,2500%
Data de emissão	16/12/2024
Data de vencimento	20/12/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Coobrigação, Fundo de Outros, Fiança

BOTÂNICA | 25ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24L2499967
Volume emitido	R\$40.000.000,00
Quantidade	40.000
Remuneração	CDI + 4,0000%
Data de emissão	17/12/2024
Data de vencimento	20/12/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança

BOTÂNICA | 25ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24L2500159
Volume emitido	R\$76.000.000,00
Quantidade	76.000
Remuneração	CDI + 4,0000%
Data de emissão	17/12/2024
Data de vencimento	20/11/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança

BOTÂNICA | 25ª EMISSÃO 3ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24L2594662
Volume emitido	R\$66.000.000,00
Quantidade	66.000
Remuneração	CDI + 4,0000%
Data de emissão	17/12/2024
Data de vencimento	20/10/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança

BOTÂNICA | 25ª EMISSÃO 4ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24L2594686
Volume emitido	R\$63.000.000,00
Quantidade	63.000
Remuneração	CDI + 4,0000%
Data de emissão	17/12/2024
Data de vencimento	20/09/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança

BOTÂNICA | 25ª EMISSÃO 5ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24L2606417
Volume emitido	R\$47.000.000,00
Quantidade	47.000
Remuneração	CDI + 4,0000%
Data de emissão	17/12/2024
Data de vencimento	20/08/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança

JOANES PARK | 27ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA

IF	24L2414794
Volume emitido	R\$34.000.000,00
Quantidade	34.000
Remuneração	IPCA + 12,0000%
Data de emissão	13/12/2024
Data de vencimento	23/12/2036
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança

TGRE 3 | 28ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24L2429377
Volume emitido	R\$12.000.000,00
Quantidade	12.000
Remuneração	IPCA + 11,0000%
Data de emissão	16/12/2024
Data de vencimento	20/12/2034
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança

TGRE 3 | 28ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24L2431257
Volume emitido	R\$4.000.000,00
Quantidade	4.000
Remuneração	IPCA + 15,0000%
Data de emissão	16/12/2024
Data de vencimento	20/12/2034
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança

TGRE 3 | 28ª EMISSÃO 3ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24L2432125
Volume emitido	R\$5.925.000,00
Quantidade	5.925
Remuneração	IPCA + 11,0000%

Data de emissão	16/12/2024
Data de vencimento	20/02/2035
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança

TGRE 3 | 28ª EMISSÃO 4ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24L2473475
Volume emitido	R\$1.975.000,00
Quantidade	1.975
Remuneração	IPCA + 15,0000%
Data de emissão	16/12/2024
Data de vencimento	20/02/2035
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança

ZILICRED | 24ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	24L2283675
Volume emitido	R\$90.000.000,00
Quantidade	90.000
Remuneração	CDI + 4,5000%
Data de emissão	12/12/2024
Data de vencimento	12/12/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel

PRECATÓRIOS MTG | 1ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	DEB
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	LSEC11
Volume emitido	R\$15.000.000,00
Quantidade	15.000
Remuneração	IPCA + 15,0000%
Data de emissão	30/12/2024
Data de vencimento	25/12/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Sem Garantias

PRECATÓRIOS MTG | 1ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

Tipo	DEB
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	LSEC12
Volume emitido	R\$5.000.000,00
Quantidade	5.000
Remuneração	1,0000%
Data de emissão	30/12/2024
Data de vencimento	25/12/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessão Fiduciária de Conta Vinculada

HOMELEND | 26ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	25A2780890
Volume emitido	R\$12.500.000,00
Quantidade	12.500
Remuneração	IPCA + 7,5000%
Data de emissão	17/01/2025
Data de vencimento	20/01/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel

HOMELEND | 26ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	25A2787865
Volume emitido	R\$12.500.000,00
Quantidade	12.500
Remuneração	IPCA + 10,0000%
Data de emissão	17/01/2025
Data de vencimento	20/01/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel

HOMELEND | 26ª EMISSÃO 3ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA

IF	25A2790998
Volume emitido	R\$17.500.000,00
Quantidade	17.500
Remuneração	12,0000%
Data de emissão	17/01/2025
Data de vencimento	20/01/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel

PRAMORAR | 15ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	25A3342235
Volume emitido	R\$15.000.000,00
Quantidade	15.000
Remuneração	120,0000% CDI
Data de emissão	23/01/2025
Data de vencimento	22/07/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Aval, Fundo

MAKASI II | 33ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	25B2974559
Volume emitido	R\$120.000.000,00
Quantidade	120.000
Remuneração	CDI + 4,0000%
Data de emissão	21/02/2025
Data de vencimento	26/02/2032
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

VISTA GALASSI - BILD | 34ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	25C5803455
Volume emitido	R\$33.000.000,00
Quantidade	33.000
Remuneração	CDI + 2,9500%

Data de emissão	28/03/2025
Data de vencimento	20/03/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fiança de Outros

VISTA GALASSI - BILD | 34ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	25C5803606
Volume emitido	R\$87.000.000,00
Quantidade	87.000
Remuneração	CDI + 2,9500%
Data de emissão	28/03/2025
Data de vencimento	20/04/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Fiança de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Quotas

EPITÁCIO | 35ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	25F1981809
Volume emitido	R\$51.500.000,00
Quantidade	51.500
Remuneração	CDI + 4,0000%
Data de emissão	06/06/2025
Data de vencimento	25/06/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

TORRESANI | 38ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	25F2772030
Volume emitido	R\$11.500.000,00
Quantidade	11.500
Remuneração	CDI + 3,5000%
Data de emissão	18/06/2025
Data de vencimento	17/07/2028

Inadimplimento no período	Adimplente
Garantias	Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

TORRESANI | 38ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	25F2804404
Volume emitido	R\$11.500.000,00
Quantidade	11.500
Remuneração	CDI + 3,5000%
Data de emissão	18/06/2025
Data de vencimento	16/08/2028
Inadimplimento no período	Adimplente
Garantias	Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

AXS | 2ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

Tipo	DEB
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	LSEC21
Volume emitido	R\$550.000.000,00
Quantidade	550.000
Remuneração	IPCA + 12,0000%
Data de emissão	15/06/2025
Data de vencimento	15/06/2032
Inadimplimento no período	Resgatado
Garantias	-

THL | 21ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	25G0669788
Volume emitido	R\$4.500.000,00
Quantidade	4.500
Remuneração	IPCA + 12,6800%
Data de emissão	01/07/2025
Data de vencimento	20/02/2033
Inadimplimento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Coobrigação, Fundo, Fiança

HORIZONTE PARK - SANTAREM | 36ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	25G4316892
Volume emitido	R\$27.000.000,00
Quantidade	27.000
Remuneração	IPCA + 15,6600%
Data de emissão	22/07/2025
Data de vencimento	24/07/2035
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo de Conta Vinculada

CASA UVVA | 41ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	25H3372853
Volume emitido	R\$25.600.000,00
Quantidade	25.600
Remuneração	IPCA + 11,4000%
Data de emissão	22/08/2025
Data de vencimento	27/08/2035
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Aval de Outros, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

CASA UVVA | 41ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	25H3373630
Volume emitido	R\$6.400.000,00
Quantidade	6.400
Remuneração	IPCA + 17,5000%
Data de emissão	22/08/2025
Data de vencimento	26/08/2037
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Aval de Outros, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

MAGIKJC | 44ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	25H4925952
Volume emitido	R\$20.000.000,00
Quantidade	20.000
Remuneração	CDI + 3,2500%
Data de emissão	22/08/2025
Data de vencimento	23/08/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Fundo, Fiança

PORTAL DO CEDRO | 45ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	25H3909840
Volume emitido	R\$15.000.000,00
Quantidade	15.000
Remuneração	IPCA + 14,0000%
Data de emissão	01/08/2025
Data de vencimento	24/08/2035
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Aval, Fiança, Coobrigação, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

PORTAL DO CEDRO | 45ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	-
Volume emitido	R\$12.700.000,00
Quantidade	12.700
Remuneração	IPCA + 14,0000%
Data de emissão	01/08/2025
Data de vencimento	24/08/2035
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Aval, Coobrigação, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança

MAKASI | 16ª EMISSÃO 3ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	25F2012163

Volume emitido	R\$78.000.000,00
Quantidade	78.000
Remuneração	CDI + 4,5000%
Data de emissão	09/06/2025
Data de vencimento	05/02/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel

MAKASI | 16ª EMISSÃO 4ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	25F2013653
Volume emitido	R\$42.000.000,00
Quantidade	42.000
Remuneração	IPCA + 10,5000%
Data de emissão	09/06/2025
Data de vencimento	05/02/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel

SMART SABIAS | 40ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	25I3552761
Volume emitido	R\$34.000.000,00
Quantidade	34.000
Remuneração	CDI + 4,0000%
Data de emissão	17/09/2025
Data de vencimento	23/06/2031
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fiança, Coobrigação, Fundo de Conta Vinculada, Alienação Fiduciária de Outros

FAZENDA RANÇÃO | 47ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	25I4729319
Volume emitido	R\$16.400.000,00
Quantidade	16.400
Remuneração	CDI + 5,5000%
Data de emissão	26/09/2025

Data de vencimento	26/09/2035
Inadimplimento no período	Adimplente
Garantias	Fiança, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Quotas, Fundo

PORTO REAL | 46ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	25I4740158
Volume emitido	R\$11.600.000,00
Quantidade	11.600
Remuneração	CDI + 4,7500%
Data de emissão	29/09/2025
Data de vencimento	20/06/2031
Inadimplimento no período	Adimplente
Garantias	Fiança, Coobrigação, Fundo, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros

IMPEGNO | 48ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	25J2605770
Volume emitido	R\$8.700.000,00
Quantidade	8.700
Remuneração	IPCA + 13,5000%
Data de emissão	08/10/2025
Data de vencimento	22/03/2028
Inadimplimento no período	Adimplente
Garantias	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

EDIFICA - BRDU | 51ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	25J3113175
Volume emitido	R\$40.000.000,00
Quantidade	40.000
Remuneração	CDI + 2,0000%
Data de emissão	17/10/2025
Data de vencimento	24/10/2035
Inadimplimento no período	Adimplente

Garantias

Fiança, Coobrigação, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Cessão Fiduciária de Conta Vinculada, Alienação Fiduciária de Quotas, Fundo

EDIFICA - BRDU | 51ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	25J3113754
Volume emitido	R\$40.000.000,00
Quantidade	40.000
Remuneração	80,0000% CDI
Data de emissão	17/10/2025
Data de vencimento	24/10/2035
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Fiança, Coobrigação, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Cessão Fiduciária de Conta Vinculada, Alienação Fiduciária de Quotas, Fundo

HABIARTE | 53ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	25J5559778
Volume emitido	R\$17.250.000,00
Quantidade	17.250
Remuneração	CDI + 5,5000%
Data de emissão	29/10/2025
Data de vencimento	11/11/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

HABIARTE | 53ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	25J5559777
Volume emitido	R\$3.000.000,00
Quantidade	3.000
Remuneração	IPCA + 11,9000%
Data de emissão	29/10/2025
Data de vencimento	12/11/2035
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

HABIARTE | 53ª EMISSÃO 3ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	25J5559558
Volume emitido	R\$7.000.000,00
Quantidade	7.000
Remuneração	IPCA + 11,9000%
Data de emissão	29/10/2025
Data de vencimento	12/11/2035
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

HABIARTE | 53ª EMISSÃO 4ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	25J5559557
Volume emitido	R\$5.000.000,00
Quantidade	5.000
Remuneração	IPCA + 11,9000%
Data de emissão	29/10/2025
Data de vencimento	12/11/2035
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

HABIARTE | 53ª EMISSÃO 5ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	25J5559809
Volume emitido	R\$5.000.000,00
Quantidade	5.000
Remuneração	IPCA + 11,9000%
Data de emissão	29/10/2025
Data de vencimento	12/11/2035
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

HABIARTE | 53ª EMISSÃO 6ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	25J5559812
Volume emitido	R\$10.000.000,00
Quantidade	10.000
Remuneração	IPCA + 11,9000%
Data de emissão	29/10/2025
Data de vencimento	12/11/2035
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

TORRESANI | 38ª EMISSÃO 3ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	25K1900616
Volume emitido	R\$20.000.000,00
Quantidade	20.000
Remuneração	CDI + 3,5000%
Data de emissão	04/11/2025
Data de vencimento	16/08/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

MERAKI | 58ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	25K3156592
Volume emitido	R\$20.000.000,00
Quantidade	20.000
Remuneração	CDI + 5,2000%
Data de emissão	19/11/2025
Data de vencimento	27/12/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Aval, Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

MERAKI | 58ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	25K3255085

Volume emitido	R\$20.000.000,00
Quantidade	20.000
Remuneração	CDI + 5,2500%
Data de emissão	19/11/2025
Data de vencimento	27/11/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Aval, Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

ROTTAS | 62ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	25L2378911
Volume emitido	R\$30.000.000,00
Quantidade	30.000
Remuneração	CDI + 3,6000%
Data de emissão	04/12/2025
Data de vencimento	22/12/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Fiança, Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

FATOR REALTY | 63ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	25L2997535
Volume emitido	R\$19.000.000,00
Quantidade	19.000
Remuneração	CDI + 4,2500%
Data de emissão	11/12/2025
Data de vencimento	24/12/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

LIBÉLULA | 64ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	25L3001205
Volume emitido	R\$40.000.000,00
Quantidade	40.000

Remuneração	CDI + 4,0000%
Data de emissão	11/12/2025
Data de vencimento	20/08/2040
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Sem Garantias

GENESIS | 65ª EMISSÃO ÚNICA^a SÉRIE

Tipo	CRI
Emissora	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
IF	25L3279335
Volume emitido	R\$15.000.000,00
Quantidade	15.000
Remuneração	CDI + 5,0000%
Data de emissão	18/12/2025
Data de vencimento	22/06/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Alienação Fiduciária de Quotas, Fundo, Aval